



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2023 DO CONTRATO Nº 07/2019 FIRMADO DE ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO – SRA/MA E EMPRESA TECSEG TECNOLOGIA SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

Processo MF nº 10388.100044/2023-90

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas tem entre si justo e avençado o objeto a seguir descrito, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e em cumprimento ao disposto na CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 07/2019, acertam entre si a repactuação de preço dos serviços contratados com autorização do Superintendência Regional de Administração no Estado do Maranhão, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONTRATANTE: A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO SRA/MA**, órgão integrante do Poder Executivo da União, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 00.489.828/0106-22, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ DO PATROCÍNIO FREITAS FILHO**, responsável pelas Atividades de Recursos Logísticos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 13, de 17/02/2005, publicada no Boletim de Serviço nº. 13, de 25 seguintes.

CONTRATADA: Empresa **TECSEG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.325.594/0001-64, estabelecida na Rua Nova Iorque, Nº 02 / Lote Santa Rosa - Bairro: Vivendas do Turu em São Luís - MA. CEP: 65.066-642, doravante designada **CONTRATADA** neste ato representada pela senhora **MARLY MORAIS RODRIGUES**, CPF nº. 280.922.603-20, portador da RG nº. 041185832010-3 - SSP/MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo de Apostilamento tem como objeto repactuar o Contrato original conforme Convenção Coletiva de Trabalho - CCT2023/2025, do SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA E CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n. 12.553.251/0001-82, e SIND.DOS TRAB. VIG. EMPRG.EM EMPR. SE VIG.TRANSP.VAL.ESC. ARM. DES.SEG.PESS SERV.ORG. SEG. E VIG. ARMAD.OU DESAR.CUR. FORM.E ESPEC.VIG.SEG.ELETR E N.º 12.104.113/0001-16 - MTE sob o nº MA000000055/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO e DA VIGÊNCIA Em conformidade com o disposto na CLÁUSULA SEXTA do Contrato original, respeitado o disposto no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, à Convenção a que se refere a CLÁUSULA PRIMEIRA, cuja vigência abrange o período de 01º de Fevereiro de 2023 a 31 de Janeiro de 2025, a presente repactuação terá efeitos financeiros a partir de 01º de Fevereiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO - A evolução dos valores contratuais em virtude da presente repactuação é demonstrada e detalhada nos quadros seguintes:

I - Detalhamento dos postos - Categorias / Quantitativos / Valores - **Vigentes** - Contrato Nº 07/2019:

Escala de Trabalho		Local de Execução	Preço Unitário (R\$)	Qtde Postos	Preço Total (R\$)
I.	44 (quarenta e quatro) horas semanais diurnas, de segunda a sexta-feira, envolvendo 1 (um) vigilante.	Codó	4.012,20	1	4.012,20
		Presidente Dutra	4.012,20	1	4.012,20
		Santa Inês	4.012,20	1	4.012,20
		Caxias	3.980,27	1	3.980,27
		São Luís	4.114,42	1	4.114,42
II.	12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) por 36 (trinta e seis) horas, com disponibilização de sistema de ronda eletrônica.	São Luís	8.199,78	1	8.199,78
III.	12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) por 36 (trinta e seis) horas, com disponibilização de sistema de ronda eletrônica.	São Luís	9.595,28	1	9.595,28
		Bacabal	9.516,54	1	9.516,54
		Presidente Dutra	9.516,54	1	9.516,54
		Santa Inês	9.516,54	1	9.516,54

TOTAL MENSAL	10	66.475,97
TOTAL ANUAL		797.711,64

II - Detalhamento dos postos - Localização / Categorias / Quantitativos / Novos Valores - Após Repactuação

Escala de Trabalho		Local de Execução	Preço Unitário (R\$)	Qtde Postos	Preço Total (R\$)
I.	44 (quarenta e quatro) horas semanais diurnas, de segunda a sexta-feira, envolvendo 1 (um) vigilante.	Codó	4.171,66	1	4.171,66
		Presidente Dutra	4.171,66	1	4.171,66
		Santa Inês	4.171,66	1	4.171,66
		Caxias	4.138,59	1	4.138,59
		São Luís	4.284,91	1	4.284,91
II.	12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) por 36 (trinta e seis) horas, com disponibilização de sistema de ronda eletrônica.	São Luís	8.534,28	1	8.534,28
III.	12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) por 36 (trinta e seis) horas, com disponibilização de sistema de ronda eletrônica.	São Luís	9.986,96	1	9.986,96
		Bacabal	9.895,64	1	9.895,64
		Presidente Dutra	9.895,64	1	9.895,64
		Santa Inês	9.895,64	1	9.895,64
TOTAL MENSAL				10	69.146,64
TOTAL ANUAL					829.759,68

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste Apostilamento correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, emitida nota de empenho vinculada à dotação respectiva de cada órgão cliente atendido pela Superintendência Regional de Administração no Estado do Maranhão.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA A Contratada deverá apresentar garantia complementar, para atualizar o valor correspondente ao percentual de 05% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

São Luís/MA, data da assinatura.

JOSÉ DO PATROCÍNIO FREITAS FILHO

Responsável pela Área de Logística da

Superintendência Regional de Administração no Estado do Maranhão - SRA-MA

CONTRATANTE

MARLY MORAIS

RODRIGUES:

28092260320

MARLY MORAIS RODRIGUES

CPF: 280.922.603-20 / RG: 041185832010-3 - SSP/MA.

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Jose do Patrocinio Freitas Filho, Especialista de Nível Superior**, em 09/08/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36410882** e o código CRC **6D3B6699**.